



POLÍTICA CONTRA ASSÉDIO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

#somandoenergias

A Cortez Engenharia está empenhada em proporcionar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo para todos os seus empregados, independentemente de sua origem, gênero, raça, religião, orientação sexual, identidade de gênero, necessidades especiais ou qualquer outra característica pessoal.

Esta política reflete o compromisso com a promoção da diversidade, igualdade e dignidade para todos. Não é permitido qualquer tipo de comportamento vexatório entre empregados, clientes, fornecedores, membros das comunidades ou demais partes interessadas, incluindo, mas não se limitando a:

- **Preferências ou favorecimentos decorrentes de afinidade pessoal, posição social, hierárquica ou tempo de trabalho;**

- **Atitudes ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio sexual;**

- **Intimidações, humilhações, ameaças ou atitudes abusivas, sejam por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa;**

- **Discriminação com base em raça, cor, etnia, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, classe social, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito;**

- **Desrespeito à privacidade, diversidade étnica, religiosa, social, cultural, política, estética, etária, física, mental, de gênero e orientação sexual, dentre outras;**

- Comentários ofensivos ou degradantes;
- Piadas discriminatórias;
- Isolamento ou exclusão intencional;
- Ações de retaliação contra quem apresenta denúncias de boa-fé.

Assédio: Comportamentos, gestos, expressões verbais, escritas ou visuais indesejadas, que humilham, intimidam ou ofendem, criando um ambiente hostil.

Preconceito: Opiniões negativas ou estereotipadas baseadas em características e/ou opções pessoais, que podem levar a tratamento injusto ou desigual.

Discriminação: Tratar alguém de forma injusta ou diferenciada com base em suas características e/ou opções pessoais, resultando em desvantagem ou exclusão.

A Cortez Engenharia possui canal de denúncia confidencial e seguro para relatar incidentes destas e outras natureza. O empregado, prestador de serviço, pessoa da comunidade ou qualquer outra parte interessada deve contatar imediatamente a Ouvidoria, que tratará do assunto com acolhimento, descrição, respeito, ética e fará o procedimento de encaminhamento do caso para o Comitê de Ética, que deverá fazer a apuração dos fatos e tomar as devidas providências.

Aqueles que forem considerados culpados de assédio, preconceito ou discriminação estarão sujeitos a ações disciplinares, que podem variar desde advertências formais até demissão, dependendo da gravidade da infração.